



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.550/89

DE 1º DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL  
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de NCZ\$ 600,00 (seiscientos cruzados novos), em favor da Escola Técnica de Eletrônica - Francisco Moreira da Costa.

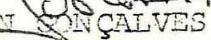
Art. 2º - A referida importância se destina a pagamento de aluguel, por 01 ano, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989, do terreno situado a Av. Sinha Moreira s/n, onde se acha em funcionamento a fábrica de broquetes de propriedade da Prefeitura Municipal.

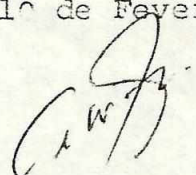
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 600,00 (seiscentos cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1º de Fevereiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.